

DECRETO Nº 141/2018

DATA: 12.11.2018

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando o intervalo entre o final de semana com o "**Feriado Nacional de 15 de novembro de 2018 – Proclamação da República**".

DECRETA:

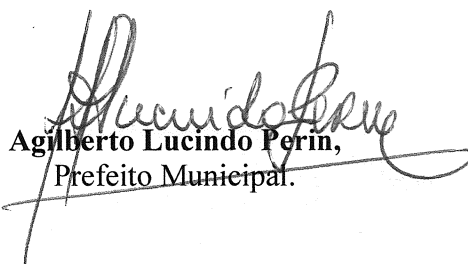
Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 16 (dezesesseis) de novembro (sexta-feira) de 2018 em virtude do Feriado Nacional da "**Proclamação da República**".

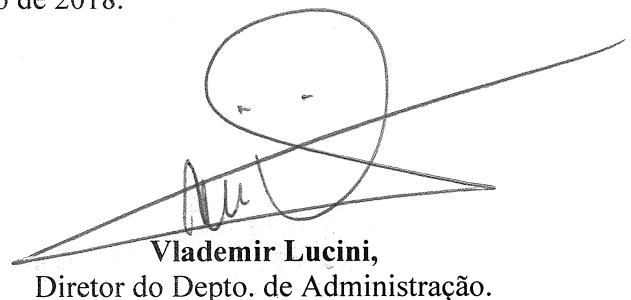
Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento à população Itapejarense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.